LEI N. 766, DE 21 DE MARÇO DE 2005.

Denomina de Iraci Castelo Cunha uma artéria do Município de Beberibe, localizada no Bairro do Planalto do Beberibe.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Iraci Castelo Cunha uma artéria do Município de Beberibe.

Parágrafo único. A referida rua localiza-se no Bairro Planalto do Beberibe próximo à Sede do Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 21 DE MARÇO DE 2005.

MARCOS DE QUEIROZ FEREIRA
Prefeito Municipal de Beberibe